



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**

**CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO SENAI CR\_DR/MG nº 998/2023**

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Autorizar o funcionamento do Curso de **Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração**, do eixo tecnológico **Gestão e Negócios**, a ser oferecido pelo SENAI/MG, **SENAI Araxá CFP Djalma Guimarães**, situado na Av. Abrão José Bittar, nº 405 - Bairro Jardim Residencial Bela Vista - Araxá – Minas Gerais.
2. Aprovar o **Plano de Curso Técnico em Administração**, com carga horária de **800 horas**.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

Flávio Roscoe Nogueira

Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais